

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
154	1271506130	LILIANA ANDREIA FERREIRA GOUVEIA	151993 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
223	6445952259	PAULA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA LOBÃO	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
227	7213920189	PAULA ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	18	TEMPORÁRIO	
616	6320584289	ISAURA MARIA QUINTELA MARQUES LEAL	401470 - Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	EXT	14	ANUAL	
695	5165691713	JOANA PACHECO DE MORAIS	152080 - Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos	EXT	16	TEMPORÁRIO	
720	9600183562	ÉNIA PATRÍCIA HENRIQUES VIEIRA NOGUEIRA	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	8	TEMPORÁRIO	
721	4775405411	ALEXANDRA ISABEL DOS SANTOS ANJOS	152080 - Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1082	1949454355	LISETE DA CONCEIÇÃO CAMÕES ARVANAS NEIVA	135501 - Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém	EXT	C	ANUAL	
1988	2062034067	ELISA CATARINA DOS SANTOS COSTA	130229 - Agrupamento de Escolas de Almodôvar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2048	2544097191	PAULA SUSANA PEREIRA	170094 - Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).